

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:  
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

**I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>II – exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal no Distrito Federal;</b>
-------------------------------------	---

**II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS**

Órgão/Entidade:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Saneamento
Unidade:	Departamento de Financiamento de Projetos
Cidade/UF:	Brasília/DF

**III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**IV. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Departamento de Financiamento de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento (DFIN/SNS) é responsável por programas de investimento em saneamento básico com apoio de recursos onerosos e de incentivos fiscais, bem como pelo monitoramento de estruturas de concessões e parcerias público-privadas no setor de saneamento. Além disso, o DFIN/SNS apoia, dentro de suas competências, as atividades desempenhadas pelas demais unidades da SNS e do MDR.

Dentre os principais desafios que se apresentam ao departamento no curto e médio prazo, os principais envolvem a revisão dos decretos regulamentadores, bem como das normas e procedimentos internos, com vistas a adequá-los ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Outro importante desafio está na necessidade de alavancar os investimentos em saneamento para cumprimento das metas de universalização estabelecidas na nova lei, o que implica em ampliar a participação do setor privado, inclusive com a proposição de novos instrumentos de políticas públicas.

**V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR**

<p>O Departamento de Financiamento de Projetos contribui para o atingimento das metas e indicadores previstos nos seguintes objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MDR:</p> <p>a) Ampliar o acesso ao saneamento, por meio da:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- análise e enquadramento de propostas de saneamento cadastradas em processos de seleção sob gestão do departamento, para atendimento de demandas do setor público;</li></ul> <p>b) Melhorar a gestão dos serviços de saneamento, por meio da:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proposição de diretrizes e procedimentos para os programas e ações sob gestão do departamento;</li></ul> <p>c) Melhorar o ambiente das cidades e regiões, por meio do:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento da implementação de empreendimentos de saneamento básico voltados ao setor público;</li><li>- Acompanhamento dos estudos de concessão dos serviços no âmbito de iniciativas como as do FEP-CAIXA e do BNDES.</li></ul>
--

## VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO

A Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público participa em especial da implementação dos seguintes Programas, Ações e Projetos:

Programa Saneamento Para Todos – Mutuários Privados, instituído pela Resolução CCFGTS nº 476, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução CCFGTS nº 647, de 14 de dezembro de 2010;

Fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas (FEP-CAIXA), instituído pela Lei nº13.529/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 9.217/2017;

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

## VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Panorama Brasil e universalização do Saneamento prevista no Novo Marco do Saneamento – Lei nº 14.026/2021.	2º	2022
R2: Diagnóstico regulatório concluído.	2º	2022
R3: Metodologia de monitoramento das Concessões e PPPs do setor elaborada.	2º	2022
R4: 100% das informações da carteira de Concessões atualizadas.	2º	2022
R5: Instrumentos financeiros adequados para o alcance da universalização do saneamento no Brasil.	2º	2022

## VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

X	Elaboração de estudos técnicos
X	Formulação de atos normativos
X	Gestão de carteiras de empreendimentos
X	Pesquisa, análise de dados e produção de informações
X	Outra (especificar): Acompanhamento dos processos de Concessão e PPP do setor.

## IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: **Monitoramento e avaliação de ações voltadas à implementação do Novo Marco do Saneamento – Lei nº 14.026/2021**

Descrição:

O servidor deverá realizar o monitoramento dos projetos de Concessão de saneamento no país, inclusive acompanhar a implementação de estudos de concessão dos serviços no âmbito de iniciativas como a do FEP-CAIXA e do BNDES; auxiliar na proposição de diretrizes e procedimentos para otimizar tais processos, bem como a regulação envolvida.

É desejável que o candidato tenha experiência em engenharia civil e/ou em engenharia sanitária e ambiental, assim como conhecimentos básicos em estruturação de projetos de concessão, bom conhecimento em planilhas eletrônicas e na elaboração de pareceres técnicos e atos normativos. O candidato deve ter iniciativa, pensamento crítico e saber trabalhar bem em equipe.

## X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

X	Análise Curricular
X	Entrevista

## XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

5/7/2022

## XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Cláudia Cristina dos Santos Denadai
Cargo:	Coordenador-Geral de Concessões
Telefone:	(61) 2108-1228
E-mail:	<a href="mailto:claudia.denadai@mdr.gov.br">claudia.denadai@mdr.gov.br</a> / <a href="mailto:diam.cggp@mdr.gov.br">diam.cggp@mdr.gov.br</a>